



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 27 de março de 2025

Cria e regulamenta a oferta da UC Estendida “Formação em Extensão” do Curso de Bioquímica *Campus* Centro-Oeste da UFSJ.

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU nº 004/2020, de 15 de junho de 2020 que estabelece a Política de Extensão da UFSJ; a Resolução do CONEP Nº 020/2020, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação e regulamentação da formação em extensão na Universidade Federal de São João del-Rei cria e regulamenta a oferta da UC Estendida “Formação em Extensão” do Curso de Bacharelado em Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste da UFSJ.

Art. 1º A Unidade Curricular Estendida “Formação em Extensão” do curso de Bacharelado em Bioquímica é obrigatória e será ofertada como atividade didática pelos(as) docentes, não sendo computada como carga horária atribuída ao(s) Grupo(s) de Atuação Docente – GAD(s) a que o(a) docente esteja vinculado(a).

Art. 2º A carga horária docente será computada na Unidade Curricular Estendida “Formação em Extensão” proporcionalmente ao número de discentes orientados(as) na UC pelo(a) docente:

I) até 4 discentes envolvidos: a carga horária computada ao docente será de 60 (sessenta) horas por semestre;

II) entre 5 e 10 discentes envolvidos: a carga horária computada ao docente será de 90 (noventa) horas por semestre;

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



III) entre 11 e 20 discentes envolvidos: a carga horária computada ao docente será de 120 (cento e vinte) horas por semestre;

IV) a partir de 21 discentes envolvidos: a carga horária computada ao docente será de 150 (cento e cinquenta) horas por semestre.

Art. 3º Ao término do semestre letivo será confeccionada, por parte da coordenação de curso, sob demanda docente, uma declaração com as informações de oferecimento da UC (título do Projeto de Extensão, semestre de oferecimento, lista com discentes orientados(as) e/ou outras informações que a coordenação julgar necessárias). Serão considerados(as) orientados(as) somente os(as) discentes aprovados(as) na UC.

Art. 4º Esta Norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 5º - Revoga-se a Instrução Normativa Nº 012, de 17 de maio de 2022 deste Colegiado.

Divinópolis, 27 de março de 2025.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

**INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE BIOQUÍMICA EM 26/03/2025**

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/03/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2025 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.010434/2025-01)

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 14:26)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO

COBIQ (12.38)

Matrícula: ###450#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **a5a01f6dac**